

ERRATA SEI Nº 0103362/2015 - SAP.UPR

Joinville, 24 de abril de 2015.

ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no edital de Concorrência nº 080/2015, destinado à contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.

- 1.1 Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até 09h00 do dia 28/05/2015, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.
- 1.2 A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às 09h05 do dia 28/05/2015.

ONDE SE LÊ:

2 - DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 6.571.297,89 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

LEIA-SE:

2 - DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 6.549.234,83** (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor	
------	-----------	-------	--

1

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF, conforme anexo IV do edital.	R\$ 6.549.234,83



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2015, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário** (a), em 24/04/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0103362** e o código CRC **FFE14716**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

15.0.004063-8

0103362v12

Criado por u00047, versão 12 por u45656 em 24/04/2015 11:39:59.